



Decreto N° 69 - de 22 de Maio de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 207.252,56 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1918, 09 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 207.252,56 (duzentos e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0004.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	- - - - - R\$	17.440,56
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.440,56
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	17.440,56
---------------------	---------------	-----------

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	2.812,00
--	---------------	----------

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	3.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.812,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	5.812,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	15.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	15.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.708.000 - 4.4.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	163.000,00
---	---------------	------------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	163.000,00
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	163.000,00
---------------------	---------------	------------

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	6.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 09	- - - - - R\$	6.000,00
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	207.252,56
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	207.252,56
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	12.000,00
---	---------------	-----------

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	5.440,56
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.440,56
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	17.440,56
---------------------	---------------	-----------

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	2.812,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.812,00
-------------------------	---------------	----------

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.04.01.13.392.0010.2.0127-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DO CARRO DE BOI	- - - - - R\$	3.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	5.812,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	15.000,00
---------------------	---------------	-----------

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.452.0021.1.0017-1.708.000 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	163.000,00
---	---------------	------------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	163.000,00
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	163.000,00
---------------------	---------------	------------



Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			- - - - R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	6.000,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	207.252,56
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	207.252,56

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 22 de Maio de 2025

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70